

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1642/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0157273/2023-71

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 951, de 13 de agosto de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Educacional de Iguatama, de Ensino Fundamental, situado na Rua 52, n.º 83, Centro, em Iguatama, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 21/08/2025